

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 021/2024-GAB-DG/PCPA**Belém/PA, quinta-feira, 25 de abril de 2024.**

Concede a Láurea do Mérito Pessoal a Policiais Civis por ocasião do Dia da Polícia.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 044/2000-GAB/DG/PC-PA, de 18/04/2019, que instituiu a "Diploma de Amigo da Polícia", a ser conferido pessoas ou representantes de entidades civis que, por ato ou deferência com a Polícia Civil, se tenham tornado credores de reconhecimento por relevantes serviços prestados à Instituição,

RESOLVE:
I - Outorgar a "DIPLOMA DE AMIGO DA POLÍCIA" às personalidades civis, militares e servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, abaixo relacionados:

JULIO ALEJANDRO QUEZADA JÉLVEZ - Diretor do Núcleo de Relações Institucionais da SEAC

FABRICIO BUARQUE CORREA - Chefe de Gabinete do Presidente da ALEPA

GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR - Chefe do Gabinete Militar da ALEPA

LUIZ ANTONIO DA SILVA SOUTO - Assessor do Gabinete do Presidente da ALEPA

REBECCA CARDOSO HESKETH - Secretária da Presidência da ALEPA

CLEIA DIAS GOMES - Presidente da Federação das Mulheres do Pará

IRMÃ MARIE HENRIQUETA FERREIRA CAVALCANTE - Presidente do Instituto de Direitos Humanos

JARDEL RODRIGUES DA SILVA - Presidente da Companhia Docas do Pará

ANIZIO ABDON BESTENE - Diretor Financeiro IASEP

ANDRÉ CUGLER ALVES BARBOZA - Chefe da Segurança Corporativa, Coordenação de Ações Estratégicas, Inteligência e Investigação do Banco Bradesco

AMILARDO LEITE BARROS JUNIOR - Gerente Regional de Segurança do Banco do Brasil

CHARLES MARTINS ALBUQUERQUE - Superintendente do BANPARÁ

THIAGO MARTINS ESTÁCIO - Chefe do Núcleo de Segurança do BANPARÁ

PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA - Gerente Regional de Segurança da Empresa PROSEGUR

SANDRO MARCELO ARAÚJO DA CUNHA - Consultor BID, contratado pela SEFA

Prof. Dr. EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS - Professor UFPA

Prof. Dra. MAELY FERREIRA HOLANDA RAMOS - Professora UFPA

Prof. Dra. SILVIA DOS SANTOS ALMEIDA - Professora UFPA

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO - Advogado

ZENILDA SANCHES PUREZA - IPC

MARIANA TOMAZ MACEDO - IPC

AGENOR SANTOS - Jornalista

ALBERTO MESSIAS VIDUEIRA FERREIRA - Jornalista

AMANDA PEREIRA - Jornalista

ISIDORO CALIXTO - Jornalista

JOAQUIM ARISTIDES ARAUJO CAMPOS - Jornalista

MARCUS BORGES PIMENTA - Jornalista

PRISCILLA AMARAL - Jornalista

UGUI GAMA DE AVELAR - Jornalista

RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE NASCIMENTO - Radialista

Dr. JOSÉ GUATAÇARA CORREIA GABRIEL - Médico Ortopedista e Traumatologista

ANDRÉ ROBERTO MARQUES PAIVA - Professor

ULYSSES PEREIRA DA SILVA - Professor

ROBERTO LOPES DOS SANTOS - Enfermeiro

CELSO CARLOS PINHEIRO OLIVEIRA - Proprietário do Supermercado Econômico

GERALDO FERNANDEZ DE ANDRADE - Superintendente Regional do Norte da Equatorial Energia Pará

MARCIO OLIVEIRA LOUSADA - Gerente de Sistema de Medição Centralizada da Equatorial Energia do Pará

OSINEI GONÇALVES PINHEIRO - Proprietário da CICAR Películas e Assessorias

ROSENILDO ELCI ARAGÃO DA CUNHA - Navegação Bom Jesus Ltda.

II - Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

***Republishedo por ter saído com incorreção no DOE nº 35.801, de 29/04/1972.**

Protocolo: 1067818

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 007/2024

PORTARIA N.º 017/2024 – CORREGEDORIA DA PCE/PA, de 26 de abril de 2024. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, José Eduardo Soares dos Santos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial 00176/2023.104467-5, da 13ª SECCIONAL – 7ª RISP – PARAGOMINAS/PA, informando que houve sumiço de material Balístico da sala de arquivo do Núcleo Avançado de Paragominas. CONSIDERANDO o despacho do Corregedor às folhas 21.RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 007/2024 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2024/507679 .Art. 2º – DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, Motorista, matrícula funcional 57195133/1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 007/2024. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1067819

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 039/2024-CGD/PAD/DIVERSAS**Belém, 26 de abril de 2024.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-PAD, de 26.04.24, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de SERVIDOR AD HOC para atuar no processo administrativo protocolado sob o nº 2024/179118.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora estável, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula funcional nº 57194031/1, com fundamento no Art. 209 da Lei 5.810/94, para a condição de servidor ad hoc, do acusado Tiago Leite Costa, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/179118, acompanhar todo o processo, podendo apresentar objeções, requerer documentos, perícias, nulidades, indicar testemunhas e por fim e demais medidas que julgue fundamental ao pleno exercício da representação do acusado;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo Gondim da Serra

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

PORTARIA Nº 1.576/2024-DG/CGP**Belém, 26 de abril de 2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635-GABINETE DA GOVERNADORA, de 08/06/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.455, de 10/06/2005, que homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, Capítulo V, art. 9º, que trata das competências do Diretor Geral e de seu Gabinete;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 84/2024-CGP, protocolo nº 2024/2139080, encaminhado pela Coordenadora de Gestão de Pessoas deste Órgão de Trânsito;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa.

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 36/2024-DG/CG/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.778, de 11/04/2024.

II- DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA-GERAL DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1.662/2024-DG/CGP, Belém, 29 de abril de 2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635-GABINETE DA GOVER-